



**PORTARIA Nº 110/2023 –GAB/PMSJP**

**DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/2005.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 411/2023-GAB/SEMED, datado de 01/08/2023, no qual encaminha atestado emitido pelo médico, datado de 22/07/2023, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora LAIANE ALVES NEVES, a partir de 22/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **LAIANE ALVES NEVES**, Auxiliar De Serviços Gerais, Matrícula: 198051-3, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **22/07/2023 à 20/11/2023**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 01 dias do mês de agosto do ano de 2023.



**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.